



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1603/2025

de 20 de maio de 2025

**DECLARA A SITUAÇÃO ATUAL DO
INATIVO JOSÉ ANTONIO CHAVES
PEREIRA**

OTONIEL DA SILVA ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece, o artigo 26 da Lei Complementar nº 01 de 07 de dezembro de 2021, artigo 50 da Lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021 e, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5027 de 17 de abril de 2025, que altera o artigo 3º da Lei Municipal 4335 de 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE

DECLARAR, que a situação atual do Inativo **JOSÉ ANTONIO CHAVES PEREIRA**, aposentado por tempo de contribuição no Cargo de **Motorista**, ", 40 (quarenta) horas semanais, correspondente ao **Padrão IV, classe "F"**, do artigo 1º da Lei Municipal nº 5027 de 17 de abril de 2025, que altera o artigo 3º da Lei Municipal 4335 de 07 de dezembro de 2021, mantidas as vantagens adquiridas no momento da Aposentadoria, conforme Portaria nº 981/2018, que são: 25%(vinte e cinco por cento) gratificação adicional de tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88º; 24%(vinte e quatro) correspondente a 8(oito) anuênios de 3%(três por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 16%(dezesesseis por cento) correspondente 8(oito) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86º; 15%(quinze por cento) correspondente 1(um) Triênio de 15%(quinze por cento). - Lei Municipal nº 858 de 1991, artigo 92; 7%(sete por cento) correspondente a 7(sete) anuênios de 1%(um por cento) - Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º; 4%(quatro por cento) correspondente 2(dois) Anuênio de 2%(dois por cento). – Lei Municipal nº 1037 de 1993, artigo 1º, resultando os **PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de **R\$ 4.383,43** (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) mensais, a contar de **01 de maio de 2025**. O reajuste do benefício segue o critério da Paridade.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 20 de maio de 2025.

OTONIEL DA SILVA

ARAUJO:01355342082

Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAUJO:01355342082
Dados: 2025.05.22 11:03:43 -03'00'

OTONIEL DA SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2025 de 02/06/2025

ANDRE DE LEMOS
SOARES:9517724
8020

Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.05.22 11:04:49
-03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração